



DECRETO MUNICIPAL Nº 80/2026

“Declara de domínio público municipal as áreas destinadas à implantação de Passagens Molhadas nas Comunidades de Mateiro e Mundo Novo, Zona Rural do Município de Maetinga/BA, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAETINGA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de regularização administrativa das áreas destinadas à implantação de Passagens Molhadas nas Comunidades de Mateiro e Mundo Novo, Zona Rural do Município de Maetinga/BA;

CONSIDERANDO que as referidas áreas integram o patrimônio público municipal e são utilizadas como vias de acesso de interesse coletivo das comunidades rurais;

CONSIDERANDO o interesse público na execução de obras de infraestrutura viária destinadas a garantir melhores condições de mobilidade, segurança e trafegabilidade para a população local;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos destinados à execução das referidas obras;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas como integrantes do domínio público municipal as áreas destinadas à implantação de Passagens Molhadas nas Comunidades de Mateiro e Mundo Novo, localizadas na Zona Rural do Município de Maetinga/BA.

Art. 2º As áreas objeto deste Decreto destinam-se exclusivamente à execução das obras de infraestrutura viária, compreendendo a construção, manutenção e conservação das Passagens Molhadas, visando garantir o acesso seguro da população, especialmente durante os períodos chuvosos.

Art. 3º As áreas referidas no artigo anterior são de uso comum do povo e encontram-se inseridas em estradas vicinais municipais, integrando o patrimônio público do Município de Maetinga/BA.

Art. 4º Compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura adotar todas as providências administrativas, técnicas e legais necessárias à execução, manutenção e preservação das obras e áreas públicas mencionadas neste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maetinga/BA, 15 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br **SERGIO BARROS MOREIRA**
Data: 15/06/2026 15:06:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br/>

SÉRGIO BARROS MOREIRA
Prefeito Municipal de Maetinga/BA